



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 17/2026

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

Solicito ao Poder Executivo Municipal, que seja enviado ao Poder Legislativo as seguintes informações:

1. DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO MUNICÍPIO

Solicita-se a apresentação de relatório detalhado de todos os recursos financeiros repassados pelo Município de Teutônia ao Hospital Ouro Branco, contendo:

- a) Relação individualizada de todos os valores repassados, discriminados mês a mês e ano a ano, com identificação das respectivas datas, fontes de recursos e finalidades;
- b) Cópia integral dos empenhos, liquidações, ordens de pagamento e respectivos comprovantes de transferência bancária;
- c) Cópia integral de todos os contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, termos aditivos e demais instrumentos jurídicos que fundamentaram os repasses;
- d) Identificação da finalidade específica de cada repasse, com indicação dos serviços e das obrigações assumidas pelo Hospital Ouro Branco;
- e) Cópia integral das prestações de contas apresentadas pelo Hospital Ouro Branco, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios da aplicação dos recursos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

f) Relatórios de acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos e convênios, com indicação das metas estabelecidas e dos resultados alcançados;

g) Identificação de eventuais valores repassados em caráter extraordinário, emergencial ou complementar, com apresentação das justificativas, autorizações e documentos correspondentes;

h) Relação de todos os aditivos contratuais que tenham resultado em aumento de valores, ampliação de serviços ou alteração das condições inicialmente pactuadas;

i) Informação sobre a existência de valores repassados e ainda não utilizados, com indicação dos respectivos saldos, finalidades e localização dos recursos.

2. DAS EMENDAS PARLAMENTARES E DOS RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS

Solicita-se a relação completa das emendas parlamentares destinadas ao Hospital Ouro Branco no período indicado, sejam elas federais ou estaduais, contendo:

- a) Nome do parlamentar responsável pela indicação;
- b) Número de identificação da emenda parlamentar;
- c) Valor originalmente destinado e valor efetivamente recebido;
- d) Origem dos recursos, identificando a esfera de governo e o órgão responsável pela transferência;
- e) Data da indicação, da liberação e do efetivo recebimento dos valores;
- f) Finalidade prevista para a aplicação dos recursos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

g) Identificação dos serviços, equipamentos, obras, materiais ou demais despesas custeadas com cada emenda;

h) Demonstrativo da execução financeira de cada emenda, discriminando os valores utilizados e as respectivas datas;

i) Cópia integral das prestações de contas e dos documentos comprobatórios da utilização dos recursos;

j) Identificação de eventuais saldos existentes, recursos não executados ou valores devolvidos, acompanhados das respectivas justificativas.

Solicita-se, ainda, a relação de todos os demais recursos públicos estaduais e federais destinados ao Hospital Ouro Branco, independentemente da modalidade de transferência, incluindo convênios, programas governamentais, incentivos financeiros, transferências fundo a fundo e outros instrumentos de financiamento.

Para cada recurso, deverão ser informados a origem, o valor, a finalidade, a data de recebimento, a aplicação realizada e a respectiva prestação de contas, acompanhada da documentação comprobatória disponível.

3. DOS CONTRATOS, SERVIÇOS PRESTADOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Considerando a necessidade de verificar a correspondência entre os valores pagos pelo Município e os serviços efetivamente disponibilizados à população, solicita-se:

a) Relação detalhada de todos os serviços de saúde contratados pelo Município de Teutônia junto ao Hospital Ouro Branco durante o período;

b) Identificação dos valores pagos mensalmente por cada serviço contratado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

c) Quantidade de consultas, exames, cirurgias, internações, atendimentos de urgência e emergência e demais procedimentos previstos nos instrumentos contratuais;

d) Quantidade de procedimentos efetivamente realizados, discriminados por mês, ano e tipo de atendimento;

e) Demonstrativo comparativo entre as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas nos contratos e os resultados efetivamente alcançados;

f) Informação sobre eventual descumprimento de metas, redução de atendimentos ou serviços não executados, com indicação das providências adotadas pelo Município;

g) Identificação dos critérios utilizados para definir os valores pagos pelos serviços contratados;

h) Cópia dos relatórios de produção hospitalar, boletins de atendimento, demonstrativos de faturamento e demais documentos utilizados para comprovar a execução dos serviços, observada a proteção dos dados pessoais dos pacientes;

i) Informação sobre a existência de pagamentos realizados por serviços não executados integralmente, com indicação de eventuais compensações, glosas, descontos ou restituições;

j) Identificação dos servidores, fiscais de contratos ou comissões responsáveis pelo acompanhamento e pela conferência dos serviços prestados.

**4. DOS PAGAMENTOS EXTRAORDINÁRIOS, ADITIVOS E
MUTIRÕES DE ATENDIMENTO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

Solicita-se a apresentação de informações específicas sobre os pagamentos extraordinários e os recursos destinados à realização de mutirões, campanhas ou programas especiais de atendimento, contendo:

- a) Relação de todos os pagamentos extraordinários realizados pelo Município ao Hospital Ouro Branco, com identificação de valores, datas e justificativas;
- b) Cópia dos atos administrativos, contratos, termos aditivos e demais documentos que autorizaram esses pagamentos;
- c) Relação dos mutirões de consultas, exames, cirurgias ou outros procedimentos realizados no período, com indicação das datas e especialidades atendidas;
- d) Valor total destinado a cada mutirão, identificando a origem dos recursos utilizados;
- e) Quantidade de procedimentos inicialmente previstos e efetivamente realizados em cada mutirão;
- f) Valor pago por procedimento ou serviço executado;
- g) Cópia dos relatórios de execução, demonstrativos financeiros e respectivas prestações de contas;
- h) Informação sobre eventuais recursos destinados a mutirões que não tenham sido integralmente executados, indicando os saldos existentes e sua destinação.

5. DOS RECURSOS E CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS VIZINHOS

Solicita-se a relação dos municípios que mantiveram contratos, convênios ou outros instrumentos de cooperação com o Hospital Ouro Branco durante o período,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

contendo, na medida em que tais informações estejam disponíveis ao Poder Executivo Municipal:

- a) Identificação dos municípios conveniados ou contratantes;
- b) Objeto e finalidade de cada instrumento;
- c) Valor mensal e anual previsto e efetivamente repassado;
- d) Período de vigência dos contratos ou convênios;
- e) Relação dos serviços de saúde contratados;
- f) Quantidade de atendimentos ou procedimentos previstos e efetivamente realizados;
- g) Forma de fiscalização e prestação de contas dos recursos;
- h) Informação sobre eventuais valores pendentes de pagamento ou obrigações financeiras existentes.

Solicita-se, ainda, a apresentação de cópias dos instrumentos e documentos correspondentes que estejam sob a guarda do Município de Teutônia.

6. DA FISCALIZAÇÃO, DO CONTROLE INTERNO E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Considerando a responsabilidade da Administração Pública pela fiscalização dos recursos destinados à prestação de serviços de saúde, solicita-se:

- a) Identificação dos órgãos, setores, servidores ou comissões responsáveis pela fiscalização dos repasses financeiros e dos contratos mantidos com o Hospital Ouro Branco;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

- b) Informação sobre os procedimentos adotados pelo Município para verificar a correta aplicação dos recursos públicos transferidos;
- c) Cópia integral dos pareceres, relatórios, manifestações e recomendações emitidos pelo Sistema de Controle Interno Municipal relacionados aos repasses, contratos, convênios e prestações de contas do Hospital Ouro Branco;
- d) Cópia dos pareceres técnicos e financeiros emitidos pelos responsáveis pela análise e aprovação das prestações de contas;
- e) Informação sobre a existência de prestações de contas rejeitadas, aprovadas com ressalvas ou pendentes de análise, com apresentação das respectivas justificativas;
- f) Relação de eventuais irregularidades, inconsistências ou descumprimentos contratuais identificados pelos órgãos de fiscalização, acompanhada das providências administrativas adotadas;
- g) Informação sobre a existência de notificações, recomendações, determinações de restituição de valores ou procedimentos administrativos instaurados em razão da execução dos contratos e convênios;
- h) Cópia dos relatórios de fiscalização, inspeções ou auditorias eventualmente realizadas pelo Município ou por órgãos de controle externo;
- i) Informação sobre a existência de valores cuja devolução tenha sido solicitada pelo Município, identificando os montantes, os motivos e a situação atual de cada procedimento;
- j) Informação sobre a periodicidade das fiscalizações e os critérios utilizados para aprovação das prestações de contas apresentadas pela instituição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

7. DOS SALDOS FINANCEIROS E DOS RECURSOS NÃO UTILIZADOS

Solicita-se a apresentação de demonstrativo dos recursos públicos repassados ao Hospital Ouro Branco que não tenham sido integralmente utilizados, contendo:

- a) Identificação da origem e da finalidade dos recursos;
- b) Valor originalmente repassado;
- c) Valor efetivamente executado;
- d) Saldo financeiro remanescente;
- e) Informação sobre a existência de rendimentos de aplicações financeiras vinculadas aos recursos;
- f) Justificativa para a eventual não utilização integral dos valores;
- g) Previsão de aplicação dos saldos existentes;
- h) Informação sobre eventuais devoluções de recursos aos cofres públicos, acompanhada dos respectivos comprovantes.

8. DA APRESENTAÇÃO INTEGRAL DOS DOCUMENTOS E DA TRANSPARÊNCIA

Requer-se que as informações solicitadas sejam acompanhadas das cópias integrais dos documentos comprobatórios, especialmente contratos, convênios, termos aditivos, empenhos, liquidações, comprovantes de pagamento, prestações de contas, relatórios de execução, pareceres técnicos e manifestações dos órgãos de controle.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

Ressalta-se que o encaminhamento de tabelas, planilhas ou demonstrativos resumidos não substitui a apresentação dos documentos originais ou de suas cópias integrais, necessários à adequada conferência das informações e ao exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Solicita-se que os documentos sejam disponibilizados preferencialmente em formato digital, de maneira organizada por exercício financeiro, tipo de recurso e instrumento contratual, permitindo sua identificação e análise.

Caso algum documento não esteja disponível ou não se encontre sob a guarda do Poder Executivo Municipal, requer-se que tal circunstância seja expressamente informada, com a indicação do órgão ou entidade responsável por sua guarda, quando conhecido.

Eventuais informações protegidas por sigilo legal ou pela legislação de proteção de dados pessoais poderão ser disponibilizadas com a devida ocultação dos dados protegidos, preservando-se o acesso às demais informações de interesse público.

9. DA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA

Considerando o volume e a relevância dos recursos públicos destinados à manutenção dos serviços de saúde, bem como a necessidade de assegurar a transparência e a regularidade de sua aplicação, requer-se que o Poder Executivo Municipal, por intermédio dos órgãos competentes, avalie e adote as providências necessárias à realização de auditoria financeira, contábil, contratual e operacional dos recursos públicos destinados ao Hospital Ouro Branco, abrangendo os exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026, até a data da resposta.

A auditoria deverá examinar, especialmente:

- a) A origem, o recebimento e a destinação dos recursos públicos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

- b) A regularidade dos repasses financeiros realizados pelo Município;
- c) A execução financeira e operacional dos contratos e convênios;
- d) A aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares e de transferências estaduais e federais, observadas as competências dos respectivos órgãos de controle;
- e) A regularidade das prestações de contas apresentadas;
- f) O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas nos instrumentos contratuais;
- g) A compatibilidade entre os valores pagos e os serviços efetivamente prestados;
- h) A regularidade dos pagamentos extraordinários, dos aditivos contratuais e dos recursos destinados a mutirões;
- i) A existência de recursos não utilizados, saldos financeiros ou valores sujeitos à restituição;
- j) A efetividade dos mecanismos de fiscalização e controle adotados pela Administração Municipal.

Requer-se que o Poder Executivo informe as providências adotadas em relação à solicitação de auditoria, indicando o órgão responsável, a abrangência dos trabalhos e o cronograma previsto, caso seja determinada sua realização.

Salienta-se ainda, que todas as informações solicitadas ao longo deste pedido deverão abranger os anos de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem por finalidade assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos destinados ao Hospital Ouro Branco, instituição de relevante importância para o atendimento à saúde da população de Teutônia e da região.

A destinação de recursos públicos à prestação de serviços de saúde exige acompanhamento permanente, fiscalização adequada e prestação de contas, especialmente quanto à correspondência entre os valores repassados, os serviços contratados e os atendimentos efetivamente realizados.

Nesse contexto, torna-se necessário conhecer detalhadamente a origem e a aplicação dos recursos municipais, estaduais e federais, incluindo aqueles provenientes de emendas parlamentares, bem como verificar o cumprimento das metas estabelecidas nos contratos e convênios.

A apresentação integral dos documentos comprobatórios permitirá ao Poder Legislativo realizar uma análise efetiva da execução financeira e contratual, não se limitando ao conhecimento de valores globais ou informações resumidas.

Da mesma forma, a identificação dos responsáveis pela fiscalização, a disponibilização dos pareceres do Controle Interno e a verificação de eventuais saldos financeiros são medidas importantes para o fortalecimento dos mecanismos de controle e para a correta aplicação dos recursos públicos.

A solicitação de auditoria possui caráter preventivo e fiscalizatório, buscando proporcionar uma avaliação técnica e independente da regularidade dos repasses e da execução dos serviços, sem pressupor a existência de irregularidades.

Ressalta-se que o presente pedido não tem por finalidade questionar a importância dos serviços prestados pelo Hospital Ouro Branco, mas assegurar que os recursos públicos destinados à instituição sejam aplicados com transparência, eficiência e observância dos princípios que regem a Administração Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

A fiscalização da aplicação dos recursos públicos constitui atribuição essencial do Poder Legislativo, sendo indispensável o acesso às informações e aos documentos necessários para o adequado exercício dessa função.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente requerimento

Sala das Sessões da Câmara, 09 de outubro de 2026.

VEREADORA NEIDE JAQUELINE SCHWARZ